



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br



secretaria@guaira.sp.gov.br

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3235 DE 06 DE MAIO DE 2024

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$654.388,30 distribuídos as seguintes dotações:

01 11 05 DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA ESPECIALIZADA

10.302.0021.1002.0000	Aquisicao de Equipamentos e Modernização Administrativa	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	650.000,00
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
302 032	EMENDA-202403255676 RES. SS 90/2024	

01 11 04 DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

10.301.0021.2070.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO ESTADUAL	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	4.388,30
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
301 027	RES. 76/24 DIST. DE REPELENTES	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 654.388,30

Artigo 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.189, de 27 de novembro de 2.023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaíra para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências".

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 06 de maio de 2024.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal

LEI Nº 3235 DE 06 DE MAIO DE 2024
PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 07 05 2024
ASS. 